

O reset da reforma administrativa

Autor(a): Vera Monteiro

Publicado em: 24 de janeiro de 2023

Publicação: jota_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/vera-monteiro/o-reset-da-reforma-administrativa>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-reset-da-reforma-administrativa>

Identificador citável:

juristube.com.br/colunistas/vera-monteiro/o-reset-da-reforma-administrativa#ep-3356775f

Resumo

É preciso desligar e religar o debate público sobre o tema para que ele volte restaurado. Leia mais sobre reforma administrativa.

Texto integral

Estou entre aquelas que acha que a PEC 32 é inócua porque ela não mexe nas regras dos servidores atuais. Como escreveu Carlos Ari Sundfeld aqui na coluna Publicistas, a PEC 32 mata a reforma e não resolve a ineficiência do Estado, “a mudança constitucional útil é desconstitucionalizar temas e normatizações e abrir espaço para reformas serem negociadas com vagar no plano legal e infralegal”. Por isso, para trazer a reforma de volta, a primeira medida necessária é enterrar a PEC 32 e seguir na linha de que ela não depende de alteração constitucional para acontecer. A segunda é mergulhar no temário e estabelecer uma ordem de prioridades. Nessa trilha, há algumas ações importantes a serem tomadas, que se dividem em dois grupos: as que abrangem os três níveis federativos e incidirão sobre todos os poderes e as que terão impacto limitado a uma esfera federativa. Quanto ao primeiro grupo, há ao menos três reformas necessárias. A primeira é a modernização dos concursos públicos com a aprovação do PL 2258/2022 (aprovado por unanimidade na Câmara e aguardando para deliberação do plenário do Senado). O concurso é a porta de entrada das pessoas que farão carreira pública. Se o projeto for aprovado, será a primeira lei nacional sobre o tema. Quem mais faz concurso são os municípios, e é quem tem mais dificuldade para fazê-los. O PL traz regras para o planejamento da força de trabalho (padronizando informações mínimas que o edital deve conter) e autoriza o uso de técnicas atuais e relevantes para bem recrutar, permitindo que competências e habilidades sejam avaliadas, para além do conhecimento de manual. O concurso que só avalia conhecimento não se abre à diversidade (só entra quem tem tempo e condições financeiras de estudar), nem atrai pessoas vocacionadas e motivadas. O PL, se aprovado, poderá baratear o procedimento, ao atualizar a infraestrutura necessária para a sua realização e permitir a modalidade de concurso digital. A segunda é a aprovação do PL 2721/2021, que regulamenta e aplica o teto remuneratório, restringindo a incidência de verbas indenizatórias. A terceira é a elaboração e proposta de lei nacional sobre contratação de temporários. Já escrevi sobre o tema na coluna Publicistas. Quanto ao segundo grupo (das reformas que terão impacto limitado à esfera federativa), remeto ao documento “Subsídios para uma reforma administrativa voltada à cidadania”, de iniciativa de um grupo de especialistas que contou com o apoio do IPEA e do República.org para propor uma agenda de políticas na área de gestão pública de pessoas. Deve a União Federal — especialmente via

Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos — trabalhar para vir a aprovar normas que (a) redesenhem e reduzam a quantidade de carreiras no serviço público para modelos mais unificados e abrangentes, inclusive com relação aos salários; (b) regulamentem a avaliação de desempenho; e (c) regulamentem políticas de atração, pré-seleção e gestão de cargos de liderança. Sua aplicabilidade será exclusiva na esfera federal, mas a normatização pode servir de inspiração e de base para os entes subnacionais.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

MONTEIRO, Vera. O reset da reforma administrativa. *jota_import*, 24 jan. 2023. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-reset-da-reforma-administrativa>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/vera-monteiro/o-reset-da-reforma-administrativa>. Acesso em: 27 ago. 2026.

APA 7ª edição

Monteiro, V. (2023, January 24). O reset da reforma administrativa. **jota_import**. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-reset-da-reforma-administrativa>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

MONTEIRO, Vera. 2023. "O reset da reforma administrativa." **jota_import**, January 24. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-reset-da-reforma-administrativa>

BibTeX

```
@article{vera-monteiro-o-reset-da-reforma-administrativa-2023,  
  author = {Monteiro, Vera},  
  title = {O reset da reforma administrativa},  
  journal = {jota_import},  
  year = {2023},  
  url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-reset-da-reforma-administrativa},  
  urldate = {2023-01-24}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>